



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

EDITAL SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta em razão do valor, com fulcro no Art. 75, I, Lei Federal nº 14.133/21, c/c o Decreto Federal 11.871/2024 e que no período de **05/11/2024 até às 23:59 horas do dia 08/11/2024**, receberá propostas de preços, através do e-mail: poderlegislativocamocim@gmail.com ou serão apresentados presencialmente na sala da CPL da Câmara Municipal de Camocim de São Félix/PE, Situado a Praça São Félix, nº 20, 1º andar, Centro, Camocim de São Félix-PE. As propostas serão julgadas pelo “Menor Preço Global” de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Edital, e em conformidade com a solicitação do ordenador de despesas.

01 – OBJETO

01.01 - Constitui objeto da presente Dispensa licitação a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de manutenção e reforma no prédio da Câmara dos Vereadores de Camocim de São Félix/PE, conforme especificações contidas nas Planilhas, Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e memorial Descritivo, Anexos deste Edital.**

02 PRAZOS

02.01 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **30 (trinta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá através de envio remoto por e-mail.

02.02– A execução do objeto desta licitação será de até **60 (sessenta) dias**, iniciando-se a partir da data da assinatura do Contrato, permitida sua prorrogação observado o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/21, respeitando o limite da modalidade, previsto no Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2024.

02.01.01 – Caso ocorra a prorrogação acima prevista e a vigência do contrato supere 12 meses, o valor poderá ser reajustado, no tempo oportuno, pela variação acumulada do índice IPCA/IBGE.

02.02.01- A proposta indicada no item 04 e os documentos elencados no item 05 deverão ser enviados, concomitante, no prazo estabelecido no preâmbulo deste edital para o e-mail: poderlegislativocamocim@gmail.com

03 DA PARTICIPAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMOCIM

03.01 - Poderão participar deste processo de dispensa de licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, exigidas neste Edital.

03.02 - Não poderão participar da presente dispensa de licitação:

03.02.01 - Empresas que estejam suspensas e/ou impedidas de licitar/contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRE;

03.02.02 - Consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas jurídicas ou físicas e jurídicas;

03.02.03 - Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

03.02.04 - A empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

03.02.05 - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

03.02.06 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta certame;

03.02.07 - Empresa que se encontre em regime de falência ou concordata;

03.02.08 - Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação;

03.02.09 - Empresas que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme determinação do art. 14, IV da nº 14.133/21.

04 **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

4.1- Os interessados em participar da presente dispensa de licitação deverão encaminhar suas propostas e toda documentação de habilitação, através do e-mail poderlegislativocamocim@gmail.com, ou de forma presencial a serem entregues na sala da CPL da Câmara de Camocim de São Félix/PE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

4.1.2 - O envio de proposta indica o conhecimento de todas as obrigações constantes do Termo de Referência.

4.1.3- Os interessados deverão elaborar a proposta, informando o preço unitário e global por itens.

4.1.4 A proposta deverá ser apresentada, devidamente assinada e conter nome, número do CNPJ ou CPF, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

DA DOCUMENTAÇÃO

05.01 - Os interessados em participar da presente dispensa de licitação deverão apresentar documentos para comprovar a capacidade para contrair obrigações e direitos com a CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRE, através de:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, **o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada**, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.3 - Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 5.1.4 - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS.: Os documentos acima deverão, quando for o caso, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como da cópia da Cédula de Identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is) da entidade.

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 5.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 5.2.2- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 5.2.3- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.2.4- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/2011;
- 5.2.5- Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMOCIM

5.6- A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

5.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.3.1- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.3.2- Além da Certidão negativa de falência ou concordata as empresas deverão também apresentar a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos de 1º e 2º graus), quando explicitamente excluídos na certidão exigida no subitem

5.3.3- As empresas sediadas em Comarcas que não emitam a Certidão negativa de falência ou concordata, em meio físico, deverão apresentar a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo Pje (processos judiciais eletrônicos de 1º e 2º graus), exclusivamente.

5.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado para ambos, contendo razão social, endereço, telefone, CNPJ.

5.5.2 As empresas cadastradas ou não no Município de Camocim de São Félix/PE deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos descritos abaixo, dentro do envelope.

5.5.3 - Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região onde está situada a sua sede, relativa à licitante e ao seu responsável técnico, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, em plena validade;

5.5.4 - Comprovação técnica de comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) em nome da empresa, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas de elevada relevância técnica e valor significativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

INDICE DE MAIOR RELEVANCIA	UND	QUANTIDADE
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M ²	615,16
FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 20 CM, COR NOGUEIRA OU CARVALHO [REF.: ORSE - 12973]	M ²	45,3
REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M ²	98,97
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 76X76 CM [REF.: SINAPI - 104611]	M ²	17,16
REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO [REF.: ORSE - 625]	UND	20

06

5.5.4. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação. O(s) atestado(s) deverá (ão) conter, explicitamente, todos os dados necessários à comprovação das características e quantitativos dos serviços executados, além das datas de início e término das obras.

5.5.5. A comprovação da aptidão será feita por Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA/CAU e por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrados na respectiva entidade de classe.

5.5.6. O profissional que não estiver elencado no hall de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da pessoa jurídica, e apresentar comprovação técnico profissional para fins de atendimento, deverá anexar a devida Certidão de Registro na entidade de classe competente, para garantia do atendimento deste edital.

5.6- DAS DECLARAÇÕES

5.6.1 – Declaração que cumpre os requisitos de habilitação de acordo com o modelo do **ANEXO II** dese edital assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante.

5.6.2 - Declaração de inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da qualificação de acordo com o modelo do **ANEXO III** dese edital assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

5.6.3 - Declaração de que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra de menores conforme as disposições contidas no art. 7, XXXIII da Constituição Federal de 1988, de acordo com o modelo do **ANEXO IV** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante.

5.6.4 - Declaração de Opção para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo do **ANEXO V** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante; (Apenas Pessoa Jurídica)

5.7- Do envio dos Documentos juntamente com a proposta de preços:

5.7.1- proposta indicada no item 4 e os documentos elencados no item 5 deverão ser enviados, concomitante, no prazo estabelecido, no preâmbulo do Edital, para o e-mail: poderlegislativocamocim@gmail.com, ou serão apresentados presencialmente na sala da CPL da Câmara Municipal de Camocim de São Félix/PE, Situado a Praça São Félix, nº 20, 1º andar, Centro, Camocim de São Félix-PE.

6. DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO

A presente dispensa terá como critérios de seleção:

- a) Menor valor Global;
- b) Atendimento aos requisitos habilitação.
- c) As propostas serão julgadas pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, sendo válidas apenas as propostas dos interessados que cumprirem com todos os requisitos de habilitação estabelecidos no título 5 deste Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento ocorrerá por prazo não superior a 30 (trinta) dias (mensalmente), através da apresentação da competente Nota Fiscal/Fatura, emitida em reais, relativa aos serviços executado, condicionados, todavia, à juntada simultânea dos seguintes documentos:

- a) Nota fiscal eletrônica original da CONTRATADA devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria do CONTRATANTE;
- b) Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/2011;
- d) Boletim de medições, devidamente assinado pelo representante da empresa e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

responsável técnico, acostado juntamente com memorial fotográfico que comprove a execução dos serviços a serem pagos.

8 - DAS SANÇÕES

8.1 - A aplicação de sanções seguirá o previsto no Anexo VI – minuta de contrato.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A participação na presente dispensa de licitação implica a concordância, por parte dos proponentes, com todos os termos e condições deste Edital e seus anexos.

9.2 - É facultado ao responsável pela instrução deste processo:

9.3 - a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da dispensa de licitação;

9.4 - relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

9.5 - convocar os proponentes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

9.6 - A publicidade dos Atos referente a esta Dispensa se dará através de publicação no Diário Eletrônico do CONTRATANTE - Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

9.7 - Para dirimir as questões oriundas desta dispensa de licitação será competente o Foro da Comarca de Camocim de São Félix/PE.

Camocim de São Félix 05 de novembro de 2024.

Vanderlei Oliveira de Meneses
Presidente da Comissão de Contratação

Vanessa de Lima Carvalho
Membro

Joseane José dos Santos Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 - O presente termo refere-se ao Processo Licitatório nº 005/2024 Dispensa nº 005/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.2 - O processo licitatório em comento tem por objetivo a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de manutenção e reforma no prédio da Câmara dos Vereadores de Camocim de São Félix/PE, conforme especificações contidas nas Planilhas, Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e memorial Descritivo, Anexos deste Edital.**

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A presente contratação justifica-se pelos fatos que se seguem:

I) Dever constitucional instituído pelo art. 37, inc. XXI, que obriga toda a Administração Pública a realizar prévia licitação para a contratação de serviços;

II) O presente projeto tem como objetivo a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA NO PREDIO DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, conforme o Memoria descritivo e planilhas abaixo:

4. MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

Acompanhamento da obra pelo Encarregado Geral e pelo Engenheiro Civil responsável, que serão mantidos em obra, além de todos os operários necessários, durante o período de execução dos serviços e que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização.

4.2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA:

Executar a placa de obra conforme o modelo fornecido pela Contratante, devendo ser instalada em até 5 dias após o início das obras. A placa será em chapa de aço galvanizado nº 22, fixada em pontaletes de madeira e adesivada. Pontaletes de madeira de 7,5 cm x 7,5 cm em pinus, mista ou equivalente da região, bruta, prego de aço polido com cabeça 18 x 30, sarrafo não aparelhado 2,5 c 7,0 cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região, no requadro do perímetro e, também, internamente em travessas dispostas em cruz.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

4.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.3.1. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:

Executar a demolição do revestimento cerâmico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O material deverá ser removido de forma cuidadosa e transportado para o local conveniente, posteriormente recolhido e retirado de obra.

4.3.2. REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:

Executar a remoção do forro PVC. Deverão ser tomadas medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O material deverá ser removido de forma cuidadosa e transportado para o local conveniente, posteriormente recolhido e retirado de obra.

4.3.3. APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS / TALHADEIRAS:

Executar o apicoamento total do reboco com a utilização de ponteira ou talhadeira, de forma a tornar a superfícies apropriada para o recebimento de revestimento cerâmico.

4.3.4. REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX OU PVA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO):

Executar a remoção da pintura das paredes e do teto, através de raspagem, lixamento ou escovação da superfície.

4.5. SISTEMA DE COBERTA E FORRO

4.5.1. REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL:

Executar a revisão da cobertura com telhas de fibrocimento ondulada de 6 mm, repondo os materiais necessários.

4.5.2. LIMPEZA DE CALHA:

Executar a limpeza das calhas removendo todas os materiais indesejados, de forma a garantir pleno funcionamento da drenagem.

4.5.3. FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 20 CM, COR NOGUEIRA OU CARVALHO:

Execução de forro em régua de PVC de 20 cm, na cor nogueira ou carvalho. Deverá ser executada a instalação de forro régua de PVC em todos os ambientes apontados em projeto. Seguir as normas vigentes adequadas para a execução desse serviço.

4.6. REVESTIMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMOCIM

4.6.1. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 76X76 CM:

Será fornecido e executado, a aplicação do revestimento cerâmico para paredes. Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico, com placas do tipo porcelanato de 76 x 76 cm, incluindo argamassa de assentamento e rejuntamento. As paredes devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de trinca ou diferença.

4.6.2. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 62,5X125 CM:

Será fornecido e executado, a aplicação do revestimento cerâmico para paredes. Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico, com placas do tipo porcelanato de 62,5 x 125 cm, incluindo argamassa de assentamento e rejuntamento. As paredes devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de trinca ou diferença.

4.7. SISTEMA DE PISO

4.7.1. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²:

Será fornecido e executado, a aplicação do revestimento cerâmico para piso. Instalação de piso cerâmico, com placas do tipo porcelanato de 80 x 80 cm, incluindo argamassa de assentamento e rejuntamento. Os pisos devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de trinca ou diferença.

4.7.2. SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM:

Considera-se o fornecimento de materiais necessários e a instalação das soleiras de granito. Deverão ser assentadas com argamassa ou parafusadas, a depender do tipo de peça. Os locais de instalações e demais especificações constam em projeto arquitetônico.

4.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.8.1. REVISÃO DOS PONTOS ELÉTRICOS:

Executar a revisão de todos os pontos elétricos (pontos de iluminação, tomadas e interruptores), onde o eletricitista deverá garantir o funcionamento de todos os pontos.

4.9. PINTURA

4.9.1. REMOÇÃO DE PINTURA PVC / ACRÍLICA:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O material deverá ser removido de forma cuidadosa e transportado para o local conveniente, posteriormente recolhido e retirado de obra.

4.9.2. FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE OU TETO, UMA DEMÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMOCIM

Superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. O fundo selador só deve ser aplicado sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução. Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente o fundo selador acrílico sobre a parede, sendo necessário escovar primeiramente. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem do fundo selador. Aguardar o tempo de secagem do fundo selador, sendo no mínimo de 3 dias, para seguir com a aplicação da tinta.

4.9.3. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE OU TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL:

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias. Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador. Intervalo de 2 horas sobre as demãos.

4.9.4. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES OU TETO, DUAS DEMÃOS:

A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução. Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente a pintura com tinta acrílica sobre a parede, sendo necessário escovar, e aplicar uma demão de fundo preparador. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 3 dias. Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador. Aplicar a pintura com rolo de lã de carneiro, pincel ou revolver. Intervalo entre as demãos 4,00 horas. Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção.

4.10. LIMPEZA FINAL DA OBRA

4.10.1. LIMPEZA FINAL DA OBRA:

Ao final da obra, toda a área de intervenção deve estar limpa, livre de sujeiras e entulhos provenientes da obra. O material deverá ser removido e transportado para um lugar adequado.

4.11. CASOS OMISSOS

Os casos eventualmente omissos nestas especificações, serão resolvidos pela fiscalização, recomendando-se, quando necessário, ao Diretor de Departamento.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1- A Proposta de Preços apresentada deve conter os seguintes elementos:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMOCIM

a) Razão Social e CNPJ, endereço, número de telefone, fax, endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

b) Redigida em uma via, em linguagem clara e precisa, com folhas numeradas, de preferência encadernadas ou em pastas, descritas conforme as especificações do Projeto Básico (Anexo 01), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais, conter o valor oferecido de forma clara, descrevendo detalhadamente as características e outros elementos que permitam facilitar o julgamento;

c) Discriminar em algarismo e por extenso o valor ofertado constando apenas duas casas decimais após a vírgula;

d) Indicar o objeto e o número desta Dispensa, bem como o dia e hora de sua realização;

e) Conter o prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista de abertura da licitação e, em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo estabelecido;

f) Indicar os números do Banco, Agência e Conta Corrente onde serão depositados os pagamentos das obrigações pactuadas;

g) Declarar expressamente que todos os custos e demais despesas, inclusive tributos, estão incluídos na proposta;

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta da dotação orçamentária a seguir descritas, constante da Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício de 2024:

01 – Câmara Municipal de Camocim de São Félix

01.01.01 Poder Legislativo;

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0105. Gestão Administrativa do Poder Legislativo

01.031.0105.1003.0000 – Ampliação, reforma e adequações da sede do Legislativo.

4.4.90.51.00. Obras e instalações

7 – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

7.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação para tal.

7.2 - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

7.3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

7.4 - O contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como vigência até 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107, da Lei 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 – A execução do objeto desta licitação será de forma parcelada, iniciando a partir da Ordem de Serviço de acordo com o dia e horário regular de expediente do ente público, definidos pela contratante.

8.2 – Executado o contrato, o recebimento do objeto será atestado pela Câmara Municipal de Camocim de São Félix - PE.

9. DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO

6.1 – O orçamento estimativo para o objeto, tem amparo na projeção da necessidade de acordo com as planilhas orçamentárias, estipulando o valor máximo admissível para apresentação de propostas, correspondente ao valor global **R\$ 80.371,92(oitenta mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**, conforme planilhas abaixo descrita:

10 – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

10.1 O pagamento dos serviços será condicionado à prestação dos serviços previstos no Termo de Referência, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara, a quem compete fiscalizar a execução dos serviços especificados neste contrato, podendo ser realizado até o dia 10(dez) do mês subsequente.

10.2. Em havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a CONTRATADA será oficialmente comunicada do fato pelo gestor competente da CONTRATANTE, sendo essas Notas Fiscais/Faturas devolvidas à CONTRATADA. Seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos após a data de sua reapresentação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

10.3. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não realizar o pagamento se o serviço for executado em desacordo com o Termo de Referência, as especificações constantes deste contrato e demais anexos da Dispensa.

10.5. O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.122/2021, observado o limite financeiro consignado no inciso II do artigo 75 do mesmo diploma, c/c Decreto Federal 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

10.6. Em caso de prorrogação do contrato, a critério da Administração, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado com base na variação **IPCA/IBGE**, ou outro índice que venha a substituí-lo desde que autorizado pelo governo Camocim de São Félix – PE.



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMOCIM

II. PLANILHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

As planilhas e projeto básico, elaborados pelo engenharia contrata por este Poder Legislativo, para estaa finalidade, serão partes integrantes deste instrumento convocatório, que seguem anexos, para consulta dos interessados.

Camocim de São Félix, 30 de novembro de 2024.

José Sergio de Lima
Chefe de Gabinete





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

Processo Administrativo nº ____/2024.
Dispensa de Licitação nº ____/2024.

(NOME DA EMPRESA), _____, CNPJ nº ____, sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na presente Dispensa de Licitação, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do representante legal)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

Processo Administrativo nº ____/2024.
Dispensa de Licitação nº ____/2024.

O signatário da presente, em nome da proponente (qualificar a proponente) declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 337 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do representante legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CAMARA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

Processo Administrativo nº ____/2024.
Dispensa de Licitação nº ____/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente Processo Administrativo nº ____/2024, Dispensa de Licitação nº ____/2024, instaurado pelo Município de Camocim de São Félix, sob as penas da Lei, que atendemos ao inciso VI, do artigo 68, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, e não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e nem menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP ou MEI

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE

REF.:PROCESSO N° ____/2024

DISPENSA N° ____/2024

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n° _____, domiciliada na _____ Rua _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, que:

- se enquadra como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;
- a receita bruta anual não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º e no §1º (MEI) do art. 18-A da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;
- não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º e §4º do art. 18-A da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data _____, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2024.

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM JULGAMENTO NO MENOR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE) E A EMPRESA _____ NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS

Pelo presente instrumento, que entre si firmam a **CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.861.841/0001-03, localizado a Rua Praça São Félix, nº 20, 1º andar, Centro, Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, CEP 55.695-000, neste ato representado por seu Presidente Constitucional, o Sr. Vandeilson Manoel dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº ____ - ____/PE, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº ____, bairro Centro, Camocim de São Félix/PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº xxxxxxxxxxxx** e sediada na _____, nº ____, _____/____, representada pelo Sr(a). _____, _____, _____, residente e domiciliado na _____, Nº____, bairro:_____, cidade:_____, Estado de Pernambuco, Inscrito na Identidade nº _____ - ____/____, no CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações e na autorização/ratificação da Dispensa Licitação nº ____/2024, Processo Administrativo nº ____/2024, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de manutenção e reforma no prédio da Câmara dos Vereadores de Camocim de São Félix/PE, conforme especificações contidas nas Planilhas, Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e memorial Descritivo, Anexos deste Editall**, que seguem sendo parte integrante do mesmo, independente de transcrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMOCIM

- Este contrato reger-se-á pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e pela Dispensa Nº ___/2024, sendo executado sob o regime de empreitada por Preço Global, sendo o critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL.

1.3. Os Serviços/Obras, objeto deste contrato, deverão ser executados em total observância às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e às Especificações, Memorial Descritivo e Plantas contidas no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

2.1- Integram este contrato, como se aqui estivessem transcritos, os documentos abaixo relacionados, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

2.1.1- Proposta da CONTRATADA, datada de ____ de ____ de 2024, referente à Dispensa Nº ___/2024, bem como referido Edital, que é recebido como se transcrito aqui fosse;

2.1.2 - Projeto Básico completo, de detalhes e de especificações;

2.1.3 - Demonstrativo do Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários;

2.1.4 - Cronograma Físico – Financeiro;

2.1.5 - Composições e Plantas.

2.2 - Os documentos referenciados no item anterior e seus sub-itens são considerados suficientes, para em complemento a este contrato, definir sua extensão e intenção e desta forma reger a perfeita e integral execução dos serviços dentro do mais alto nível técnico independentemente de transcrição ou anexação dos mesmos ao contrato.

2.3 - Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos acima mencionados à exceção do descrito no sub-item 2.1.1 e as disposições deste Contrato, prevalecerão sempre o disposto neste último e em caso de divergência entre os citados documentos prevalecerá aquele de emissão mais recente.

2.4 - A partir da assinatura do presente contrato, passam a ser aplicáveis todas as correspondências, de reunião, deliberações constantes do Diário de Obra que vierem a ser realizadas e devidamente assinadas por representantes legítimos das partes, sendo pelo MUNICÍPIO, o Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, desde que estritamente condizentes com o objetivo deste contrato e não impliquem em alteração do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMOCIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

3.1- O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____), inclusos todos os impostos e demais encargos incidentes ou que venham a incidir sobre a execução do objeto deste contrato inclusive os trabalhistas, sócios previdenciários e securitários.

3.2 - No valor contratado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre a prestação dos serviços, objeto deste contratado.

CLÁUSULA QUARTA - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

4.1- Medições dos Serviços:

- a. A medição dos serviços será mensal, realizada pela equipe técnica contratada da Câmara de Camocim de São Félix/PE, mediante emissão de boletins de medição e acompanhado das respectivas Memórias de Cálculo;
- b. Após a emissão do Boletim de Medição e aprovação da Contratante e Contratada, esta emitirá a respectiva Nota Fiscal, que deverá ser atestada pela Fiscalização do CONTRATANTE, onde deverá constar, rigorosamente, as seguintes informações:

- Modalidade e o número da Licitação;
- Número do Contrato;
- Objeto do Contrato;
- Número do Cadastro Específico do INSS-CEI;
- Número da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Número do Boletim de Medição.
- Relatório fotográfico contendo, no mínimo, quatro fotos dos serviços executados no período.

4.2- Condições de Pagamento

4.2.1 - O pagamento ocorrerá por prazo não superior a 30 (trinta dias) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em reais;

4.2.2 - Somente poderão ser considerados, para efeito de pagamento, os serviços efetivamente executados pela Contratada e atestado pelo Contratante, através do fiscal do contrato e estar de acordo com o Projeto Básico, demais anexos e com o contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

4.2.3 - A cada pagamento será verificada a regularidade com o FGTS, INSS, e demais impostos, tributos e encargos devidos;

4.2.4- O pagamento da primeira medição fica condicionado à apresentação, pela Contratada da ART/RRT (Anotação ou Relatório de Responsabilidade Técnica) e demais licenças imprescindíveis à execução da obra, excetuando-se aquelas de responsabilidade da Contratante;

4.2.5- A nota fiscal com defeitos ou vícios deverá ser retificada, substituída ou complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para o Contratante.

4.2.6- Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

4.2.7- Para efeito do Cronograma de Desembolso Máximo, será utilizado o Cronograma Físico-Financeiro com Margem de liquidação e pagamento superior em até 10% previsto por etapa.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência até 31/12/2024, com o prazo estabelecido de execução da obra em 60(sessenta) dias, conforme cronograma físico financeiro, com termo inicial imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.122/2021, observado o limite financeiro consignado no inciso I do artigo 75 do mesmo diploma, combinado com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas objeto deste contrato são os constantes das dotações orçamentárias abaixo especificadas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2024:

01 – Camara Municipal de Camocim de São Félix

01.01.01 Poder Legislativo;

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0105. Gestão Administrativa do Poder Legislativo

01.031.0105.1003.0000 – Ampliação, reforma e adequações da sede do Legislativo.

4.4.90.51.00. Obras e instalações.

CLAUSULA SETIMA – CONDIÇÕES DE REAJUSTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

7.1- Na hipótese da execução dos serviços contratados ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, sem que a culpa recaia sobre a CONTRATADA, os preços contratuais poderão ser reajustados, obedecendo ao Índice Nacional da Construção Civil – INCC de acordo com a coluna compatível com o objeto, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Conforme fórmula abaixo transcrita:

$R = (I_i - I_0) / I_0 \times V$ onde:

R= Valor da parcela de reajustamento procurado

I₀= Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato

I_i= Índice de preço referente ao aniversário da proposta

V= Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

7.2- Enquanto não divulgado o índice correspondente do mês de aniversário da proposta, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo a correção de cálculo quando publicado o índice correto.

CLAUSULA OITAVA – RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 – Os serviços serão recebidos conforme a seguir:

- a) Provisoriamente: serão recebidos os serviços pelo CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação por escrito da CONTRATADA, informando da conclusão. Para este recebimento será verificado o atendimento das especificações, quantidades, qualidade dos serviços, cumprimento dos prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) Definitivamente: após o recebimento provisório, será verificada a integridade da obra e realizados testes de aceitação dos serviços, bem como, o cumprimento de todas as exigências contratuais. Em sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, por técnico/gestor designado pelo CONTRATANTE, em até 60 (sessenta) dias, contados do aceite provisório.

8.2 – Durante o período de aceite provisório/definitivo, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento do objeto contratual, assumindo inteira responsabilidade civil, penal e administrativa, por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados a Administração Pública ou a terceiros, bem como deverá reparar prontamente sob suas expensas qualquer falha construtiva ou de funcionamento verificada;

8.3 – Na hipótese de os serviços apresentarem irregularidades não sanadas, não será dado o recebimento e será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMOCIM

— Enquanto a obra não for recebida definitivamente, os pagamentos e eventuais saldos ficarão suspensos.

8.5 – Sendo finalizada a obra e recebida definitivamente, a administração poderá fornecer atestado de capacidade técnica à licitante executora da obra, porém o Contratado fica responsável pela obra, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO/CONTRATANTE

- 9.1- Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos neste contrato.
- 9.2 - Supervisionar a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato, através de representante especialmente designado.
- 9.3 - Mandar suspender ou refazer qualquer serviço em desacordo com as especificações técnicas recomendáveis.
- 9.4 - Fornecer ao CONTRATADO os dados necessários, bem como dos projetos a serem executados e outros detalhes executivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Projeto Básico e na legislação pertinente, as seguintes:

- a. Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço, proteção à saúde e segurança dos empregados;
- b. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
- c. Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos empregados, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte do Município de Camocim de São Félix/PE.
- d. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a parte contratante.
- e. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que por ventura sejam causados por seus empregados, a qualquer título, às instalações, patrimônio e



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMOCIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

pessoal da unidade, procedendo imediatamente o respectivo reembolso, em cada caso.

- f. Limitar-se exclusivamente ao serviço constante do objeto.
- g. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando a Contratante o direito de fiscalizar, sustar ou recusar o serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.
- h. A contratada deverá elaborar o “AS BUILT” em até 30 (trinta) dias após a finalização da obra, contendo os seguintes produtos: planta(s) baixa(s), corte(s), fachada(s) e memorial descritivo de especificações de materiais utilizados;
- i. Realizar as intervenções necessárias dentro dos prazos e requisitos previstos neste instrumento e seus anexos e na Ordem de Serviço;
- j. Responsabilizar-se pela logística de equipes, veículos e materiais, de modo a realizar os serviços dentro dos prazos pactuados;
- k. Responsabilizar-se pelo confinamento e descarte dos resíduos retirados, transporte e disposição final em aterro apropriado e licenciado, sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente;
- l. Manter sistema de comunicação via celular entre a empresa, as viaturas da Contratada de apoio às equipes de trabalho e o Município de Camocim de São Félix/PE, permitindo assim maior agilidade nos atendimentos de urgência e Fiscalização.
- m. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos e contribuições federais/SRF, Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis junto à Contratante;
- n. Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por solicitação do CONTRATANTE e embasada em justa causa, qualquer funcionário da CONTRATADA a serviço do objeto da licitação, por outro com as mesmas qualificações técnicas do funcionário substituído;
- o. O profissional indicado para comprovação da qualificação técnico-profissional, na fase de habilitação, deverá permanecer durante toda a execução dos serviços. Podendo ser substituído, apenas, com autorização prévia da CONTRATANTE e desde que seja por outro com a mesma qualificação ou superior.
- p. Garantir os materiais e serviços pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme previsto em lei, a partir da data do Termo de Aceitação Definitiva.
- q. Providenciar para que todo seu pessoal, no recinto da obra esteja identificado pelo uso de capacetes, crachás e uniforme na cor padrão da CONTRATADA, e munido de todo equipamento de proteção individual, para a realização dos serviços.
- r. Observar as normas e instruções sobre segurança, permanência e conduta na realização dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMOCIM

Manter, no canteiro de obras à disposição do MUNICÍPIO, um diário de obras devidamente preenchido e atualizado.

t. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sócio previdenciários, securitários e fiscais resultantes da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante do CONTRATANTE, vinculado à Câmara Municipal de Vereadores, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercerem toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcláusula Primeira - A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas e vícios, na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e propositos.

Subcláusula Segunda - O CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se considerados em desacordo ou insuficientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo ampla e prévia defesa em processo administrativo.

Subcláusula primeira – A inexecução total ou parcial, ou o atraso no cumprimento do objeto do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei, acarretará a aplicação das seguintes cominações, que poderão ser aplicadas cumulativamente ou não:

I – Advertência;

II – Multa, nas seguintes situações:

- Pelo atraso nos serviços, em relação ao prazo estabelecido pela Administração, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Pela recusa em realizar os serviços, caracterizada em 05 (cinco) dias após o vencimento do prazo estipulado, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Pela demora em substituir/refazer os serviços rejeitados ou corrigir falhas no mesmo; a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, correspondente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

a 2% (dois por cento) do valor dos serviços recusados, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos/corrigidos;

- d) Pela recusa da contratada em corrigir as falhas nos serviços, entendendo-se como recusa a correção não efetivada nos cinco dias que se seguirem a data da rejeição, correspondente a 10% (dez por cento) dos serviços rejeitados; e
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021, não previstas nas letras “a” a “d” acima, correspondente a 1% (um por cento) do valor do contrato para cada evento.

III – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Câmara de Camocim de São Félix, pelo prazo de até 03 (três) anos; e

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o contratante, pelos prejuízos ocasionados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Subcláusula segunda – A contratada estará sujeita as penalidades previstas nos incisos III e IV acima, quanto à prática das seguintes situações:

- a) Pelo descumprimento do prazo de execução dos serviços;
- b) Pela recusa em atender alguma solicitação para correção nos serviços objeto do contrato, caracterizando-se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
- c) Pela não execução dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados neste contrato.

Subcláusula terceira – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

Subcláusula quarta – O contratante poderá descontar, dos pagamentos porventura devidos à contratada, as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Subcláusula quinta – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

Subcláusula sexta – O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria do Município de Camocim de São Félix, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

Subcláusula sétima – Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Subcláusula oitava – Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- I – Advertência por escrito;
- II – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Camocim de São Félix, pelo prazo de até 03 (três) anos; e
- III – Declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

Subcláusula nona – O valor pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso será devolvido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Subcláusula primeira – Inadimplemento imputável à contratada – O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 137, incisos I a V e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes em procedimento administrativo regular.

Subcláusula segunda – O presente contrato poderá ser rescindido consensualmente, mediante a ocorrência da hipótese prevista no inciso VIII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcláusula terceira – O contrato poderá ser rescindido de forma consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, na forma do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcláusula quarta – Este contrato poderá ser rescindido judicialmente, nos termos da legislação processual vigente, conforme artigo 138, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcláusula quinta – Quando a rescisão ocorrer com fundamento nos incisos V a VII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Subcláusula sexta – A rescisão administrativa por ato unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada, na forma do artigo 138, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DESPESAS DO CONTRATO

Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Subcláusula única – Serão contratadas todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e empresariais, decorrentes da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, não excluindo, ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações porventura necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Camocim de São Félix, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camocim de São Félix-PE, ___ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

-Presidente da Câmara –
CONTRATANTE

CONTRATADA:
REPRESENTANTE:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 - 24,92%
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

Planilha Orçamentária Analítica

1									8.098,65	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CÂMARA CSF 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	4.633,92	4.633,92		
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	48,0000000	36,14	1.734,72		
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,0000000	120,80	2.899,20		
				MO sem LS =>		2.081,47	LS =>	2.372,45	MO com LS =>	4.453,92
				Valor do BDI =>		1.154,77			Valor com BDI =>	5.788,69
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5.788,69	
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	462,29	462,29		
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	22,75	11,37		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	26,12	9,74		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	21,05	23,54		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,33	17,10		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00		
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	29,99	0,33		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,07	0,21		
				MO sem LS =>		14,41	LS =>	16,42	MO com LS =>	30,83
				Valor do BDI =>		115,20			Valor com BDI =>	577,49
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.309,96	



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 -
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

Planilha Orçamentária Analítica

2									2.794,44	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	22,35	22,35		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	26,34	6,06		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	21,05	16,29		
					MO sem LS =>	8,14	LS =>	9,28	MO com LS =>	17,42
					Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	27,91
						Quant. =>	9,3900000	Preço Total =>	262,07	
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,99	1,99		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	27,76	0,63		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	21,05	1,36		
					MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,58
					Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,48
						Quant. =>	90,7000000	Preço Total =>	224,93	
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CÂMARA CSF 002	Próprio	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS / TALHADEIRAS [REF.: ORSE - 42]	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	3,15	3,15		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	21,05	3,15		
					MO sem LS =>	1,13	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,42
					Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	3,93



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 - 24,92%
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 43,8800000 Preço Total => 172,44

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CÂMARA CSF 003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX OU PVA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) [REF.: ORSE - 7725]	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	8,42	8,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	21,05	8,42	
				MO sem LS =>	3,02	LS =>	3,44	MO com LS =>	6,46
				Valor do BDI =>	2,09			Valor com BDI =>	10,51
						Quant. =>	203,1400000	Preço Total =>	2.135,00

3	SISTEMA DE COBERTA E FORRO								23.820,04
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CÂMARA CSF 016	Próprio	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	32,42	32,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	21,05	3,15	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,86	3,87	
Composição Auxiliar	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	0,7500000	3,47	2,60	
Composição Auxiliar	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	0,3000000	7,50	2,25	
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	0,3000000	23,45	7,03	



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 - 24,92%
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,9700000	0,21	0,20	
Insumo	00004299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	0,9700000	1,12	1,08	
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	0,3500000	34,99	12,24	
				MO sem LS =>	4,91	LS =>	5,59	MO com LS =>	10,50
				Valor do BDI =>	8,07			Valor com BDI =>	40,49
						Quant. =>	197,9500000	Preço Total =>	8.014,99

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CÂMARA CSF 015	Próprio	LIMPEZA DE CALHA [REF.: ORSE - 4865]	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	21,05	21,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,05	21,05	
				MO sem LS =>	7,56	LS =>	8,61	MO com LS =>	16,17
				Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	26,29
						Quant. =>	52,6000000	Preço Total =>	1.382,85

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CÂMARA CSF 005	Próprio	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 20 CM, COR NOGUEIRA OU CARVALHO [REF.: ORSE - 12973]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	127,29	127,29
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	27,76	13,86
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	4,76	18,32
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,3265000	1,79	2,37



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 -
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,38	0,83		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	42,67	0,56		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	73,16	2,43		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	23,11	0,98		
Insumo	13710	ORSE	Forro de pvc, em régua de 20 cm, cor Nogueira ou Carvalho, ref:Araforros ou similar	Material	m²	1,0956000	67,45	73,89		
Insumo	13711	ORSE	Perfil PVC, U, para arremates DECOR em forros - Rodaforros	Material	m	1,3300000	10,57	14,05		
				MO sem LS =>		5,59	LS =>	6,37	MO com LS =>	11,96
				Valor do BDI =>		31,72			Valor com BDI =>	159,01
						Quant. =>	90,7000000	Preço Total =>	14.422,20	

4	REVESTIMENTOS							9.150,72		
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CÂMARA CSF 012	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 76X76 CM [REF.: SINAPI - 104611]	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,0000000	166,94	166,94		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7407000	26,34	19,51		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	21,05	6,86		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,90	6,16		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1060000	5,28	0,55		
Insumo	00038195	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0864000	123,22	133,86		
				MO sem LS =>		9,84	LS =>	11,22	MO com LS =>	21,06



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 - 24,92%
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 41,60 Valor com BDI => 208,54
Quant. => 34,3300000 Preço Total => 7.159,17

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CÂMARA CSF 014	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 62,5X125 CM [REF.: SINAPI - 104611]	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,0000000	166,94	166,94	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7407000	26,34	19,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	21,05	6,86	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,90	6,16	
Insumo	00038195	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0864000	123,22	133,86	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1060000	5,28	0,55	
				MO sem LS =>	9,84	LS =>	11,22	MO com LS =>	21,06
				Valor do BDI =>	41,60			Valor com BDI =>	208,54
						Quant. =>	9,5500000	Preço Total =>	1.991,55

5			PISO					2.338,60
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104597	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	188,38	188,38
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8581000	26,34	22,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2139000	21,05	4,50
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1060000	5,28	0,55
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,76	25,19



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 -
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00038195	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,1000000	123,22	135,54		
				MO sem LS =>		10,17	LS =>	11,59	MO com LS =>	21,76
				Valor do BDI =>		46,94			Valor com BDI =>	235,32
						Quant. =>	9,3900000	Preço Total =>	2.209,65	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	129,04	129,04		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	26,34	14,40		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	21,05	5,74		
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	105,34	105,34		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,76	3,56		
				MO sem LS =>		7,51	LS =>	8,57	MO com LS =>	16,08
				Valor do BDI =>		32,15			Valor com BDI =>	161,19
						Quant. =>	0,8000000	Preço Total =>	128,95	

6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								5.981,22
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CÂMARA CSF 006	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA [REF.: ORSE - 627]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	22,62	22,62	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,88	13,44	
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0250000	17,45	0,43	



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 -
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,75	8,75		
				MO sem LS =>		5,11	LS =>	5,83	MO com LS =>	10,94
				Valor do BDI =>		5,63			Valor com BDI =>	28,25
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	282,50	

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CÂMARA CSF 007	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO [REF.: ORSE - 628]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	123,11	123,11		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	26,88	53,76		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,05	21,05		
Insumo	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	2,56	30,72		
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,5000000	17,45	8,72		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0060000	19,90	0,11		
Insumo	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,75	8,75		
				MO sem LS =>		28,02	LS =>	31,93	MO com LS =>	59,95
				Valor do BDI =>		30,67			Valor com BDI =>	153,78
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	461,34	

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CÂMARA CSF 008	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR [REF.: ORSE - 631]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	32,82	32,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,88	13,44



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 -
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0250000	17,45	0,43	
Insumo	00038064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	18,95	18,95	
				MO sem LS =>		5,11	LS =>	5,83	
				Valor do BDI =>		8,17		MO com LS =>	10,94
								Valor com BDI =>	40,99
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	245,94

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CÂMARA CSF 009	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO [REF.: ORSE - 632]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	125,46	125,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,05	21,05	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	26,88	53,76	
Insumo	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	2,56	30,72	
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0500000	17,45	0,87	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0060000	19,90	0,11	
Insumo	00038064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	18,95	18,95	
				MO sem LS =>		28,02	LS =>	31,93	
				Valor do BDI =>		31,26		MO com LS =>	59,95
								Valor com BDI =>	156,72
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	313,44

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CÂMARA CSF 010	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO [REF.: ORSE - 625]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	93,62	93,62



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 -
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4700000	21,05	30,94		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6200000	26,88	43,54		
Insumo	00011891	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	3,3300000	5,42	18,04		
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0450000	17,45	0,78		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0060000	19,90	0,11		
Insumo	10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	0,6000000	0,35	0,21		
				MO sem LS =>		27,68	LS =>	31,54	MO com LS =>	59,22
				Valor do BDI =>		23,33			Valor com BDI =>	116,95
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	4.678,00	

7			PINTURA					27.188,61		
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,14	4,14		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	27,98	1,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	21,05	0,46		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,95	1,82		
				MO sem LS =>		0,83	LS =>	0,94	MO com LS =>	1,77
				Valor do BDI =>		1,03			Valor com BDI =>	5,17
						Quant. =>	184,5500000	Preço Total =>	954,12	

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 -
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,37	10,37		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	27,98	6,88		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	21,05	1,72		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,81	0,03		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,40	1,74		
				MO sem LS =>		3,07	LS =>	3,49	MO com LS =>	6,56
				Valor do BDI =>		2,58			Valor com BDI =>	12,95
						Quant. =>	184,5500000	Preço Total =>	2.389,92	

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,56	13,56		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,98	4,56		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	21,05	1,14		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	34,43	7,86		
				MO sem LS =>		2,03	LS =>	2,32	MO com LS =>	4,35
				Valor do BDI =>		3,37			Valor com BDI =>	16,93
						Quant. =>	1.230,3200000	Preço Total =>	20.829,31	

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	5,06	5,06



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 -
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	27,98	2,59	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	21,05	0,65	
Auxiliar									
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,95	1,82	
				MO sem LS =>	1,15	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,46
				Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	6,32
						Quant. =>	18,6000000	Preço Total =>	117,55

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,45	19,45	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5054000	27,98	14,14	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1685000	21,05	3,54	
Auxiliar									
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,81	0,03	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,40	1,74	
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,19	MO com LS =>	13,50
				Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	24,29
						Quant. =>	18,6000000	Preço Total =>	451,79

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,80	15,80
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	27,98	6,35
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	21,05	1,59
Auxiliar								



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 -
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	34,43	7,86
				MO sem LS =>		2,83	LS => 3,23	MO com LS => 6,06
				Valor do BDI =>		3,93		Valor com BDI => 19,73
						Quant. =>	123,9700000	Preço Total => 2.445,92

8			LIMPEZA FINAL DA OBRA					999,64
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CÂMARA CSF 013	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA [REF.: SINAPI - 9537]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	4,05	4,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	21,05	2,94
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	22,29	1,11
				MO sem LS =>		1,06	LS => 1,20	MO com LS => 2,26
				Valor do BDI =>		1,00		Valor com BDI => 5,05
						Quant. =>	197,9500000	Preço Total => 999,64

Total sem BDI 64.354,87
Total do BDI 16.017,05
Total Geral 80.371,92



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
 SINAPI - 09/2024 -
 Pernambuco
 ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.
 24,92%

Encargos
 Não Desonerado:
 Horista: 113,98%
 Mensalista:
 70,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL E PLACA DE OBRA					8.098,65	10,08 %
1.1	CÂMARA CSF 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1	4.633,92	5.788,69	5.788,69	7,20 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4	462,29	577,49	2.309,96	2,87 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.794,44	3,48 %
2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	9,39	22,35	27,91	262,07	0,33 %
2.2	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	90,7	1,99	2,48	224,93	0,28 %
2.3	CÂMARA CSF 002	Próprio	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS / TALHADEIRAS [REF.: ORSE - 42]	M²	43,88	3,15	3,93	172,44	0,21 %
2.4	CÂMARA CSF 003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX OU PVA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) [REF.: ORSE - 7725]	M²	203,14	8,42	10,51	2.135,00	2,66 %
3			SISTEMA DE COBERTA E FORRO					23.820,04	29,64 %
3.1	CÂMARA CSF 016	Próprio	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M²	197,95	32,42	40,49	8.014,99	9,97 %
3.2	CÂMARA CSF 015	Próprio	LIMPEZA DE CALHA [REF.: ORSE - 4865]	M	52,6	21,05	26,29	1.382,85	1,72 %
3.3	CÂMARA CSF 005	Próprio	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 20 CM, COR NOGUEIRA OU CARVALHO [REF.: ORSE - 12973]	M²	90,7	127,29	159,01	14.422,20	17,94 %
4			REVESTIMENTOS					9.150,72	11,39 %
4.1	CÂMARA CSF 012	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 76X76 CM [REF.: SINAPI - 104611]	M²	34,33	166,94	208,54	7.159,17	8,91 %
4.2	CÂMARA CSF 014	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 62,5X125 CM [REF.: SINAPI - 104611]	M²	9,55	166,94	208,54	1.991,55	2,48 %



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
 SINAPI - 09/2024 -
 Pernambuco
 ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.
 24,92%

Encargos
 Não Desonerado:
 Horista: 113,98%
 Mensalista:
 70,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5			PISO					2.338,60	2,91 %
5.1	104597	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	9,39	188,38	235,32	2.209,65	2,75 %
5.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	0,8	129,04	161,19	128,95	0,16 %
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					5.981,22	7,44 %
6.1	CÂMARA CSF 006	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA [REF.: ORSE - 627]	UND	10	22,62	28,25	282,50	0,35 %
6.2	CÂMARA CSF 007	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO [REF.: ORSE - 628]	UND	3	123,11	153,78	461,34	0,57 %
6.3	CÂMARA CSF 008	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR [REF.: ORSE - 631]	UND	6	32,82	40,99	245,94	0,31 %
6.4	CÂMARA CSF 009	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO [REF.: ORSE - 632]	UND	2	125,46	156,72	313,44	0,39 %
6.5	CÂMARA CSF 010	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO [REF.: ORSE - 625]	UND	40	93,62	116,95	4.678,00	5,82 %
7			PINTURA					27.188,61	33,83 %
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	184,55	4,14	5,17	954,12	1,19 %
7.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	184,55	10,37	12,95	2.389,92	2,97 %
7.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1230,32	13,56	16,93	20.829,31	25,92 %
7.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	18,6	5,06	6,32	117,55	0,15 %
7.5	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	18,6	19,45	24,29	451,79	0,56 %
7.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	123,97	15,80	19,73	2.445,92	3,04 %



Obra
**MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE**

Bancos
SINAPI - 09/2024 -
Pernambuco
ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.
24,92%

Encargos
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista:
70,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8			LIMPEZA FINAL DA OBRA					999,64	1,24 %
8.1	CÂMARA CSE 013	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA [REF.: SINAPI - 9537]	M²	197,95	4,05	5,05	999,64	1,24 %
							Total sem BDI		64.354,87
							Total do BDI		16.017,05
							Total Geral		80.371,92



Obra

MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos

SINAPI - 09/2024 - Pernambuco
ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.

24,92%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E PLACA DE OBRA	100,00%	50,00%
		8.098.65	4.049,33
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%
		2.794.44	2.794,44
3	SISTEMA DE COBERTA E FORRO	100,00%	100,00%
		23.820.04	23.820,04
4	REVESTIMENTOS	100,00%	50,00%
		9.150.72	4.575,36
5	PISO	100,00%	100,00%
		2.338.60	2.338,60
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	50,00%
		5.981.22	2.990,61
7	PINTURA	100,00%	
		27.188.61	
8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,00%	
		999,64	
Porcentagem			50,48%
Custo			40.568,38
Porcentagem Acumulado			50,48%
Custo Acumulado			40.568,37

Encargos	
Não Desonerado:	
Horista: 113,98%	
Mensalista: 70,00%	
60 DIAS	
50,00%	4.049,33
50,00%	4.575,36
50,00%	2.990,61
100,00%	27.188,61
100,00%	999,64
49,52%	39.803,55
100,0%	80.371,92



Obra
MANUTENÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 09/2024 - Pernambuco
ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I. Encargos
24,92% Não
Desonerado:
Horista:
113,98%
Mensalista:
70,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.230,32	R\$ 16,93	R\$ 20.829,31	25,92	25,92
CÂMARA CSF 005	Próprio	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 20 CM, COR NOGUEIRA OU CARVALHO [REF.: ORSE - 12973]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	90,7	R\$ 159,01	R\$ 14.422,20	17,94	43,86
CÂMARA CSF 016	Próprio	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	COBE - COBERTURA	M²	197,95	R\$ 40,49	R\$ 8.014,99	9,97	53,83
CÂMARA CSF 012	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 76X76 CM [REF.: SINAPI - 104611]	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	34,33	R\$ 208,54	R\$ 7.159,17	8,91	62,74
CÂMARA CSF 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0	R\$ 5.788,69	R\$ 5.788,69	7,2	69,94
CÂMARA CSF 010	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO [REF.: ORSE - 625]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	40,0	R\$ 116,95	R\$ 4.678,00	5,82	75,76
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	123,97	R\$ 19,73	R\$ 2.445,92	3,04	78,81
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	184,55	R\$ 12,95	R\$ 2.389,92	2,97	81,78
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	4,0	R\$ 577,49	R\$ 2.309,96	2,87	84,65
104597	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	9,39	R\$ 235,32	R\$ 2.209,65	2,75	87,40
CÂMARA CSF 003	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX OU PVA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) [REF.: ORSE - 7725]	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	203,14	R\$ 10,51	R\$ 2.135,00	2,66	90,06
CÂMARA CSF 014	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 62,5X125 CM [REF.: SINAPI - 104611]	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	9,55	R\$ 208,54	R\$ 1.991,55	2,48	92,54
CÂMARA CSF 015	Próprio	LIMPEZA DE CALHA [REF.: ORSE - 4865]	COBE - COBERTURA	M	52,6	R\$ 26,29	R\$ 1.382,85	1,72	94,26
CÂMARA CSF 013	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA [REF.: SINAPI - 9537]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	197,95	R\$ 5,05	R\$ 999,64	1,24	95,50
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	184,55	R\$ 5,17	R\$ 954,12	1,19	96,69
CÂMARA CSF 007	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO [REF.: ORSE - 628]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	3,0	R\$ 153,78	R\$ 461,34	0,57	97,26

88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	18,6	R\$ 24,29	R\$ 451,79	0,56	97,83
CÂMARA CSF 009	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO [REF.: ORSE - 632]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	2,0	R\$ 156,72	R\$ 313,44	0,39	98,22
CÂMARA CSF 006	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA [REF.: ORSE - 627]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	10,0	R\$ 28,25	R\$ 282,50	0,35	98,57
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	9,39	R\$ 27,91	R\$ 262,07	0,33	98,89
CÂMARA CSF 008	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR [REF.: ORSE - 631]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	6,0	R\$ 40,99	R\$ 245,94	0,31	99,20
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	90,7	R\$ 2,48	R\$ 224,93	0,28	99,48
CÂMARA CSF 002	Próprio	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS / TALHADEIRAS [REF.: ORSE - 42]	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	43,88	R\$ 3,93	R\$ 172,44	0,21	99,69
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	0,8	R\$ 161,19	R\$ 128,95	0,16	99,85
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	18,6	R\$ 6,32	R\$ 117,55	0,15	100,00
Total sem BDI									64.354,87
Total do BDI									16.017,05
Total Geral									80.371,92